



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 007/2012.

Dispõe sobre exoneração a pedido.

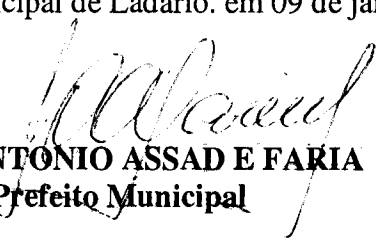
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da Sra. NIVANIA FERNANDES DE ARRUDA – Assessor II – DGA 09, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário. em 09 de janeiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal